

Estado do Mato Grosso
 Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação
 Nota Fiscal de Serviço - Avulsa

Gerência de Arrecadação de Tributos

Código de controle: 0016247340291020132337



Nº: 32337

Data de Emissão: 27/08/2019

1º Via

Para verificar a autenticidade da nota, acesse: <https://e-gov.betha.com.br/livroeletronico/validacaonotavulsa.faces>

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 10473 MARCO ROGÉRIO PEGORARI
 Endereço: RUA PRIMAVERA, 2668 - CENTRO
 Município: Curvelândia
 IE/RG:
 Estado: MT CPF/ CNPJ : 11.444.640/0001-07

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 1205 CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 Endereço: RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, S/N - CENTRO
 Município: Itiquira
 IE/RG:
 Estado: MT CPF/ CNPJ : 00.176.362/0001-38

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	164 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL RELATIVO AO MES DE AGOSTO 2019	5,00	4.085,00	0,00	4.085,00

Valor do INSS R\$ --->	317,00	Preço Público R\$ --->	0,00	Valor do Serviço R\$ --->	4.085,00
Valor do IRRF R\$ --->	49,02	Valor do ISS R\$ --->	204,25	Valor do Redução R\$ --->	0,00
Valor do CSLL R\$ --->	0,00	Valor do COFINS R\$ --->	0,00	Valor do PIS/PASEP R\$ --->	0,00
Taxa Administrativa R\$ --->	1,71	Valor Líquido R\$ --->	3.013,02	Valor da Nota R\$ --->	4.085,00

Valor aproximado dos tributos com base na lei 12.741/2012 - R\$896,73 - 8,9673% - Fonte: IBPT.

Declaro que a nota esta de acordo com o solicitado

ISS recolhido no ato da emissão da nota fiscal.

Esta nota fiscal só é valida acompanhada do documento municipal de arrecadação - DAM Correspondente.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) na Nota Fiscal de Serviço nº. 32337

Assinatura

Data do Recebimento

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.444.640/0001-07

Razão MARCO ROGERIO PEGORARI

Social:

Endereço: R PRIMAVERA 2668 / CENTRO / CURVELANDIA / MT / 78237-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

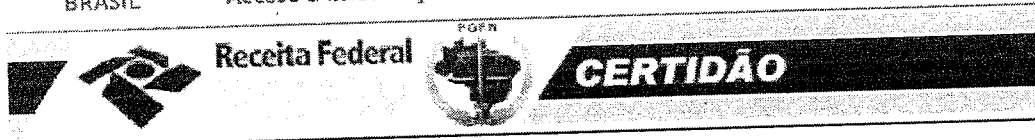
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2019 a 03/09/2019

Certificação Número: 2019080500545118860181

Informação obtida em 14/08/2019 13:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCO ROGERIO PEGORARI
CNPJ: 11.444.640/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:04:38 do dia 12/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2019.

Código de controle da certidão: B19A.I B91.DBCB.D605

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#) Preparar página para Impressão



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0026322134**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/08/2019** Hora da emissão: **11:09:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ACAP CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA**
CNPJ: **11.444.640/0001-07**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **26/09/2019**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAL2A922BT9TA297**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0026207557

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/08/2019** Hora da emissão: **10:39:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ACAP CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA**
CNPJ: **11.444.640/0001-07**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **13/09/2019**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9LAU9L2M22U92M7**



Prefeitura Municipal de Curvelândia
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA SAO BERNARDO, null - CENTRO - CURVELÂNDIA
CNPJ: 04.217.647/0001-20



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000001923

Contribuinte

MARCO ROGERIO PEGORARI

Logradouro

RUA PRIMAVERA

Bairro

CENTRO

Cidade

CURVELANDIA

CPF/CNPJ

11.444.640/0001-07

Número Complemento

2668

CEP

78237000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:08:11 do dia 28/08/2019

Válida até 27/09/2019

Código de Controle da Certidão/Número 580CCF41AEEC6FE7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2019 - Autoatendimento - 13:26:49
218671961 0163

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO	MARCO ROGERIO PEGORARI
AGENCIA:	0662-9
CONTA:	24.252-7
VALOR *	3.879,04
NR. ENVELOPE	1.899.840.969

* Acolhido em: 29/08/2019, na Agência 2186-5.

*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":
Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronica
Central de atendimento BB: 4003-0148
(capitais e regioes metropolitanas)
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.